



Prefeitura Municipal de Ijaci

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 293/2022.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal 8.069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal 1.360 de 12 de maio de 2020.

Resolve:

Art 1º Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA Maria do Socorro Felix, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CPF sob o nº 349.738.503 – 49.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de julho de 2022.

Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal